

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS
Portaria n.º 1726/2012 de 7 de Novembro de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, por despacho de 15 de dezembro de 2008, foi atribuído ao armador Jorge Manuel Brasil dos Ramos um apoio financeiro no montante de 48.156,04€, para comparticipar nos custos de execução do projeto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação AH-676-L “Império do Porto”.

Considerando que, pela Portaria n.º 646/2012 de 24 de maio, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador, no montante de 28.893,62€.

Considerando que se tornou necessário proceder a uma correção financeira, no montante de 3.459,50€, resultante de subsídios a fundo perdido atribuídos ao abrigo do artigo 6.º da Portaria n.º 67/96, de 10 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 17/2005, de 17 de março, para a modernização da embarcação AH-676-L “Império do Porto”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de janeiro, o seguinte:

- 1 - Proceder ao pagamento da segunda prestação do apoio financeiro atribuído ao armador Jorge Manuel Brasil dos Ramos, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, no montante de 15.802,92€, para comparticipar os custos da construção de uma nova embarcação em fibra de vidro para substituição da embarcação AH-676-L “Império do Porto”.
- 2 - Esta despesa tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

25 de outubro de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.